

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior para área de epidemiologia e estatística da Divisão de Serviços de Informação e Análise**

(Aviso (extrato) n.º 16258/2024/2, DR, n.º 150, de 05 de agosto de 2024  
OE202408/0171)

**ATA N.º 2**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, composto pelo Dr. Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite, Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde, que preside, pelo Dr. João Luís Vieira Martins, Médico de Saúde Pública, Direção de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Dr. Vítor Hugo Cabral Veríssimo, Médico de Saúde Pública, Direção de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde.

A presente reunião teve como objetivo verificar os requisitos de admissão dos candidatos previstos no aviso de abertura do presente procedimento publicados na BEP com o n.º OE202408/0171 e elaborar a respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos.

No âmbito do presente procedimento o júri rececionou as seguintes candidaturas:

- André Filipe Ribeiro Ramos
- Catarina Helena Machado Lourenço Ferreira Gonçalves
- Cristiana Cardoso Morais da Costa
- Lara e Silva Estima
- Leandra Silva
- Lorena Rosi
- Mariana Garrido Conduto
- Rafael Pimenta Campar
- Susiane Marães Chicomo

O júri procedeu à análise dos respetivos processos de candidatura e verificou que todos foram apresentados atempadamente, isto é, até dia 21 de agosto de 2024.

Seguidamente o júri procedeu à análise dos restantes requisitos de admissão: a posse da Licenciatura ou Mestrado nas áreas temáticas de Sistemas e Tecnologias de Informação, Engenharia Informática, Gestão, Administração, Gestão e Administração Pública, ou das Ciências da Saúde, incluindo (mas não restrito a) medicina, enfermagem ou farmácia e ciências farmacêuticas, e ser trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

O júri verificou que os candidatos: André Filipe Ribeiro Ramos; Cristiana Cardoso Morais da Costa; Lara e Silva Estima; Leandra Silva; Lorena Rosi; Mariana Garrido Conduto; Rafael Pimenta Campar; Susiane Marães Chicomo, não reúnem o requisito de admissão: vínculo de emprego público por tempo indeterminado, fundamento para que sejam excluídos no presente procedimento.

Seguidamente, o júri procedeu à elaboração da lista de candidatos admitidos ao presente procedimento, e que consta do Anexo que faz parte integrante da presente ata, e procedeu à notificação dos candidatos do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro de 2022, para a realização da audiência dos interessados, regulada nos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de dez dias úteis.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal,

Pedro Pinto Leite

João Vieira Martins

Vítor Cabral Veríssimo

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior para área de epidemiologia e estatística da Divisão de Serviços de Informação e Análise**

(Aviso (extrato) n.º 16258/2024/2, DR, n.º 150, de 05 de agosto de 2024  
OE202408/0171)

**ANEXO I**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

CANDIDATOS	MÉTODOS DE SELEÇÃO	SITUAÇÃO NO CONCURSO
André Filipe Ribeiro Ramos	-	EXCLUÍDO(A) i)
Catarina Helena Machado Lourenço Ferreira Gonçalves	PC + EAC	ADMITIDO(A)
Cristiana Cardoso Morais da Costa	-	EXCLUÍDO(A) i)
Lara e Silva Estima	-	EXCLUÍDO(A) i)
Leandra Silva	-	EXCLUÍDO(A) i)
Lorena Rosi	-	EXCLUÍDO(A) i)
Mariana Garrido Conduto	-	EXCLUÍDO(A) i)
Rafael Pimenta Campar	-	EXCLUÍDO(A) i)
Susiane Marães Chicomo	-	EXCLUÍDO(A) i)

**Legenda:**

PC - Prova de Conhecimentos

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

**Notas:**

i) Excluído(a) - embora tenham apresentado o processo de candidatura dentro do prazo, não têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal,

Pedro Pinto Leite

João Vieira Martins

Vítor Cabral Veríssimo

***(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original se encontra devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)***